

ESJUD e O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE - MPAC.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto promover a cooperação mútua na implementação do programa “CIDADANIA e JUSTIÇA NA ESCOLA”, destinada às crianças em idade escolar, objetivando promover atividades extracurriculares voltadas para o desenvolvimento da cidadania, mediante a difusão e conscientização de direitos, deveres e valores, bem como atividades complementares de interesse comum.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2018.

VIGÊNCIA: Pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação no DJE, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da Lei.

ASSINAM: A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, Diretor da ESJUD, Desembargador Roberto Barros dos Santos e o Procurador de Justiça, Danilo Lovisaro do Nascimento.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2018
Processo nº 0000843-34.2018.8.01.0000

PARTES COOPERANTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - TJAC e a CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO POPULAR DO ACRE - CDDHEP.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação destina-se a implementar a colaboração entre o TJAC e o CDDHEP.

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2018.

VIGÊNCIA: Pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação no DJE, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da Lei.

ASSINAM: A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, e Coordenadora Geral do CDDHEP, Raimunda Bezerra da Silva.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2018
Processo nº 0008945-79.2017.8.01.0000

PARTES COOPERANTES: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - TJAC, por intermédio da ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO - ESJUD.

OBJETO: Estabelecer mecanismos de cooperação entre a CGU e o TJAC, com vistas ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública, com maior efetividade na proteção dos recursos públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2018.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por termo aditivo, a critério dos participantes.

ASSINAM: O Superintendente da CGU, Ciro Jônatas de Souza Oliveira, a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Denise Bonfim, e o Diretor da ESJUD, Desembargador Roberto Barros dos Santos.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0001440-71.2016.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo

Nº do Contrato: 21/2014

Objeto do Contrato: Serviço de publicação.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e empresa Rede de Comunicação da Floresta Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, no período de 23 de maio de 2018 a 23 maio de 2019, perfazendo ao valor total de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Publicação de aviso de licitação Pregão presencial onde deverá ter formato 9cm x 10cm.	Unid.	160	R\$ 129,00	R\$ 20.640,00
2	Serviço de publicação de Notas de pesar/matérias de interesse do TJAC.	Unid.	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
Total Geral					R\$ 22.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0000313--98.2016.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo

Nº do Contrato: 13/2014

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa Wiz Systems do Brasil Consultoria e Sistemas Ltda.

Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção e Suporte Técnico e Serviços Adicionais sob Demanda do software SIGEM RH _Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Valor Global: R\$ 310.085,12 (Trezentos e dez mil, oitenta e cinco reais e setenta e doze centavos).
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do instrumento original, no período de 11 de maio de 2018 a 11 de maio de 2019, bem como reajustar seu valor, com base no IPC-SP (FIPE), conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor mensal (R\$)	IPC FIPE (%)	Valor mensal reajustado (R\$)	Quantidade Contratada	Valor total (R\$)
Manutenção e Suporte Técnico do Software SIGEM RH	R\$ 10.417,48	1,9321200%	R\$ 10.618,76	12 meses	R\$ 127.425,12
Serviços Adicionais / Sob Demanda	R\$ 179,20	1,9321200%	R\$ 182,66	1000 horas	R\$ 182.660,00
VALOR TOTAL (Trezentos e onze mil, oitenta e cinco reais e doze centavos)					R\$ 310.085,12

Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0006881-96.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Assessoria Militar

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição de equipamentos de segurança (equipamentos de contrainteligência) para compor o sistema de segurança corporativa do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas ao PE SRP nº 12/2018, de acordo com as Atas (docs. 0377549 e 0389571) e Resultado por Fornecedor (doc. 0389572), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.712/0001-79, com valor global de R\$ 167.427,77 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) para o item 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, ADJUDICO o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 30/04/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0000556-42.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Relator:

Requerente:Diretoria de Gestão Estratégica

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando atender o Projeto Capacitação na Modalidade EAD do TJAC, conforme as especificações e os quantitativos descritos no item 3 do Termo de Referência do Edital.

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando atender o Projeto Capacitação na Modalidade EAD do TJAC, conforme as especificações e os quantitativos descritos no item 3 do Termo de Referência do Edital.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0355361) e a minuta de edital (doc. 0371042) que traz a justificativa da aquisição no Termo de Referência (doc. 0152498).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0379011).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0382698).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZO a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata a Lei Complementar n. 101/2000, art. 16.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **SAMOEL Martins EVANGELISTA**, Desembargador(a), em 17/04/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0000155-09.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria de Gestão Estratégica, Presidência

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição de equipamentos e materiais permanentes que visam contribuir para atender as demandas do Plano de Trabalho do Convênio MJ n. 330/2016 (SICONV n. 841114) - para implantação da Casa de Justiça na Cidade do Povo em Rio Branco

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à formação de registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes que visam contribuir para atender as demandas do Plano de Trabalho do Convênio MJ n. 330/2016 (SICONV n. 841114) - para implantação da Casa de Justiça na Cidade do Povo em Rio Branco.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0374081, 0374085 e 0374090) e a minuta de edital (doc. 0375489) que traz a justificativa da contratação no Termo de Referência (doc. 0372217).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0376633).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0378182).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata a Lei Complementar n. 101/2000, art. 16.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 10 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 30/04/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0000155-09.2017.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 20/2018. Tipo: Menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes que visam contribuir para atender as demandas do Plano de Trabalho do Convênio MJ n. 330/2016 (SICONV n. 841114) para implantação da Casa de Justiça na Cidade do Povo em Rio Branco. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 16 de maio de 2018, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco—AC, 30 de abril de 2018.

Gilcineide Ribeiro Batista

Pregoeira/TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0000556-42.2016.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018. Tipo: Menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando atender o Projeto Capacitação na Modalidade EAD do TJAC. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 16 de maio de 2018, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco—AC, 30 de maio de 2018.

Gilcineide Ribeiro Batista

Pregoeira/TJAC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA

Nº 647, de 26.03.2018 – Concede uma diária e meia ao servidor **Aluizio Antônio Veras**, Engenheiro Eletricista, matrícula 500132-0, por seu deslocamento ao município de Brasília, no período de 23 a 24 de março do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 648, de 26.03.2018 – Concede uma diária e meia ao servidor **Raimison Nogueira Passos**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 6083-0, por seu deslocamento ao município de Brasília, nos dias 8 e 9 de fevereiro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 669, de 27.03.2018 – Retifica os termos da Portaria nº 648/2018, devendo-se considerar a data de deslocamento do servidor **Raimison Nogueira Passos**, no período de 23 a 24 de março do corrente ano, concedendo-lhe uma diária e meia.

Nº 955, de 26.04.2018 – Designa o servidor **Márcio Ney de Oliveira Dias**, Técnico Judiciário, matrícula 3596-3, para exercer temporariamente suas atividades na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 23 de abril do corrente ano, até ulterior deliberação

DIRETORIA DE FORO

Portaria n.º 06/2018.

O JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SENA MADUREIRA-AC, DR. FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS, A JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SENA MADUREIRA-AC, DR.ª ADIMAURA SOUZA DA CRUZ E A JUÍZA DE DIREITO DAS COMARCAS DE MANOEL URBANO-AC E SANTA ROSA DO PURUS-AC, DR.ª CAROLINA ALVARES BRAGANÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que compete ao Juiz Diretor elaborar a escala de Plantão, conforme Resolução nº 161/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer escala de plantão, semanal, fins de semanas e feriados das Comarcas de Sena Madureira, Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus, em regime de sobreaviso, para o mês de MAIO/2018:

Datas	Juiz Plantonista e Servidores Plantonistas
Dia 01 a 10/05/2018	Juíza de Direito Adimaura Souza da Cruz Servidor (Plantonista): Orlando de Oliveira Rebouço – Tel. 99919-9999 Assessora (Plantonista): Thays Barbosa Rodrigues Monteiro – Tel. 98106-6316